

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL CASA VERDE

Local: Fábrica de Cultura / R. Franklin do Amaral, 1.575 – Vila Nova Cachoeirinha

Data: Segunda-feira, 17 de agosto de 2015.

Conferência Regional de CASA VERDE

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Atevir Nogueira dos Santos Junior

Marcos Paulo de Freitas

Tatiane Barbosa de Andrade

(coordenação)

Poder Público

Camila Felice Jorge (coordenação)

Edneia Izidorio Ximenez

Milena Ferraz

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro
Fernanda Cândido Bezerra

Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Patrícia Alves de Mendonça
Renata Adriana de Souza
Robson Ferreira da Silva
Sabrina Valverde das Silva Pedrosa
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de CASA VERDE

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de CASA VERDE

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de CASA VERDE

Sumário

1. Introdução	3
1.1 Temática e Objetivos	6
2. Credenciamento	8
2.1 Perfil dos Participantes	10
3. Realização	12
3.1 Programação	12
3.2 Plenária Inicial	13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2 Palestra Magna	14
3.2.3 Composição de trabalho	15
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
3.2.5 Regimento Interno Aprovado	17
4. Relatório por Dimensão	25
4.1 Dimensão 1	25
4.1.1 Participação	25
4.1.2 Relatoria	25
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	31
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	32
4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	33
4.2.1 Participação	33
4.2.2 Relatoria	33
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	43
4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	44
4.3.1 Participação	44
4.3.2 Relatoria	44
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	49
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	50
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	51

Conferência Regional de CASA VERDE

4.4.1	Participação.....	51
4.4.2	Relatoria.....	51
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	57
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	58
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	59
4.5.1	Participação.....	59
4.5.2	Relatoria.....	59
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	65
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	66
5.	Plenária Final	67
5.1	Moções	67
5.2	Prioridades Dimensões	68
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	74
6.	Avaliações da Conferência Regional de CASA VERDE	78

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS Casa Verde
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de CASA VERDE

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências**.

Conferência Regional de CASA VERDE

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de

Conferência Regional de CASA VERDE

Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de CASA VERDE

1.1 **Temática e Objetivos**¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de CASA VERDE

2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h10m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de CASA VERDE** foram os seguintes:

- 178 (cento e setenta e oito) participantes inscritos *online*;
- 30 (trinta) participantes inscritos presencialmente;
- 4 (quatro) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão para realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **262** (duzentos e sessenta e dois) participantes.

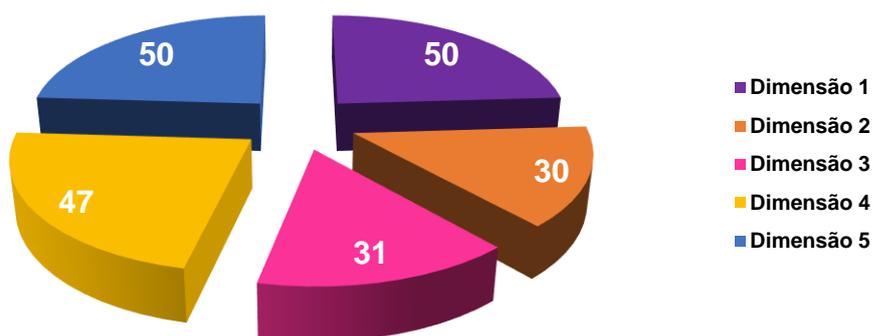


<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	6
Trabalhador CLT	170
Usuário	10
Subtotal Sociedade Civil:	186
Gestão de SUAS	8
Trabalhador / Servidor	14
Subtotal Poder Público:	22
Convidados e Observadores	49
Conselheiros	5

Conferência Regional de CASA VERDE

Total: 262

Inscritos por Dimensões

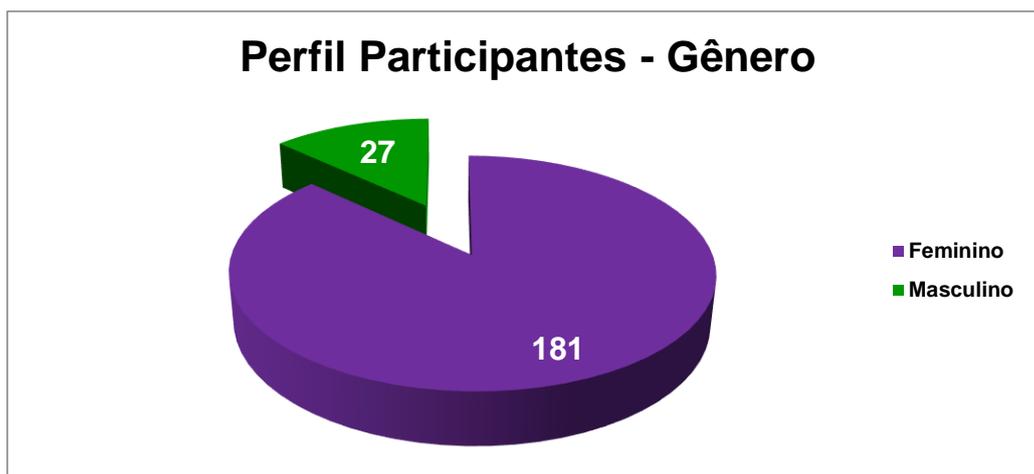


Dimensões	
Dimensão 1	50
Dimensão 2	30
Dimensão 3	31
Dimensão 4	47
Dimensão 5	50
Total:	208

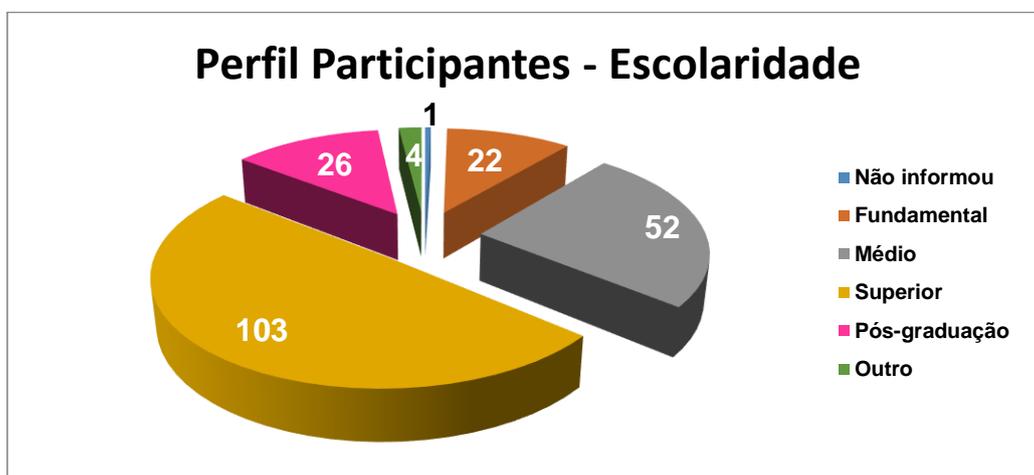
As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

Conferência Regional de CASA VERDE

2.1 Perfil dos Participantes



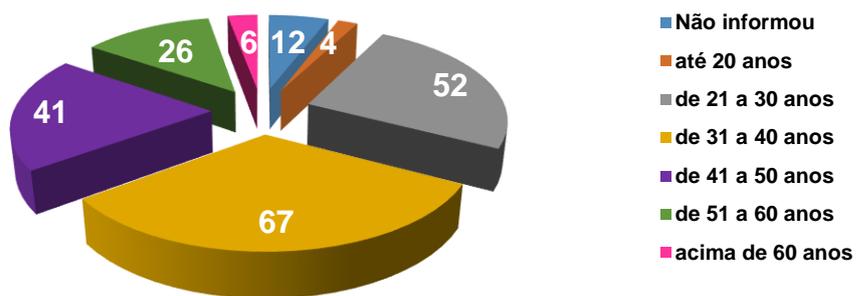
Gênero	
Feminino	181
Masculino	27
Total:	208



Escolaridade	
Não informou	1
Fundamental	22
Médio	52
Superior	103
Pós-graduação	26
Outro	4
Total:	208

Conferência Regional de CASA VERDE

Perfil Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	12
até 20 anos	4
de 21 a 30 anos	52
de 31 a 40 anos	67
de 41 a 50 anos	41
de 51 a 60 anos	26
acima de 60 anos	6
Total:	208

Conferência Regional de CASA VERDE

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de CASA VERDE** foi realizada na segunda-feira, dia 17 de agosto de 2015, na Fábrica de Cultura, localizado à Rua Franklin do Amaral, 1.575, no bairro Vila Nova Cachoeirinha.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Casa Verde é composta dos distritos de Cachoeirinha, Casa Verde e Limão, cuja área é de 26,70km² e a população de 309.376 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 40 (quarenta) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h05m	11h08m	Plenária de Abertura
9h40m	10h34m	Palestra Magna
10h40m	11h06m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h15m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h55m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h23m	Aprovação das Moções
16h25m	16h45m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h48m	17h10m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h12m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

Conferência Regional de CASA VERDE

3.2 Plenária Inicial

Às 9h05m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de CASA VERDE**.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Marcia Regina Santos	Supervisor da SAS de Casa Verde
Sra. Mirela Ferraz	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Andreza Bianca de Godói	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a composição da mesa de abertura e execução do hino nacional, a mestre de cerimônias agradeceu à Fábrica de Cultura pela cessão do espaço. Em seguida, a Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional cumprimentou a todos e declarou-se feliz por participar de um momento tão especial para a Assistência Social.

A Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional também cumprimentou aos presentes e desejou que o dia fosse produtivo, seguida pela Supervisora da SAS de Casa Verde, que agradeceu à Fábrica de Cultura pela gentil cessão do espaço e prosseguiu com fala que destacou os objetivos da Conferência.

Dando seguimento ao evento, o Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou a todos os presentes e, em nome da Presidenta do COMAS, saudou às autoridades presentes na mesa coordenadora. Fez considerações acerca do tema da Conferência e da necessidade de se tirar diretrizes que serão discutidas na Conferência Municipal.

Conferência Regional de CASA VERDE

Interrompeu-se as falas da mesa para uma exposição do trabalho realizado na Fábrica de Cultura. Exibiu-se, então, um vídeo contendo imagens da estrutura e do trabalho desenvolvido no espaço. Após o vídeo, o expositor fez outras observações sobre a Fábrica.

A Presidenta do COMAS cumprimentou a todos e agradeceu os responsáveis pela Fábrica de Cultura, destacando a solicitude com que foram recebidos e a frutífera parceria entre a Assistência e o espaço, cuja coordenação faz uma gestão preocupada com a intersetorialidade. Agradeceu, em seguida, os representantes da Comissão Organizadora Regional.

Destacou ainda que o trabalho da Comissão Central privilegia a participação equânime entre Sociedade Civil e Poder Público e voltou a agradecer à Comissão Regional, desta vez em nome de Kátia Gregório. Agradeceu aos conselheiros presentes e à Marcia Santos. Apontou que o SUAS é um “menino” de 10 (dez) anos, dado à luz, pela longa luta dos que historicamente militaram pela transformação da Assistência Social em direito. Desejou que o dia fosse frutífero, sendo mais um passo na construção de um SUAS inclusivo e justo. Após considerações sobre a estrutura da conferência e sobre o papel dos participantes e das conferências, municipal e estadual, que vêm, a presidente do COMAS declarou aberta a Conferência Regional de Assistência Social de CASA VERDE.

Em seguida, a Profa. Ana Maria Castilho Dias foi chamada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Conferência Regional de CASA VERDE

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestra deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

3.2.3 Composição de trabalho

Mesa de Trabalho	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Camila Felice Jorge	Representante da SAS de Casa Verde
Sra. Mirela Ferraz	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Andreza Bianca de Godói	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Izani Conceição Silva Matos	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

Conferência Regional de CASA VERDE

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h06m e às 11h08m a plenária inicial da **Conferência Regional de CASA VERDE** foi encerrada.

Conferência Regional de CASA VERDE

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de CASA VERDE

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela Empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Conferência Regional de CASA VERDE

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Conferência Regional de CASA VERDE

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio

Conferência Regional de CASA VERDE

de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

Conferência Regional de CASA VERDE

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c)Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

Conferência Regional de CASA VERDE

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

Conferência Regional de CASA VERDE

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 17 de agosto de 2015

Plenária da Regional de CASA VERDE

Regimento Aprovado por contraste às 11h06m

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

4. Relatório por Dimensão

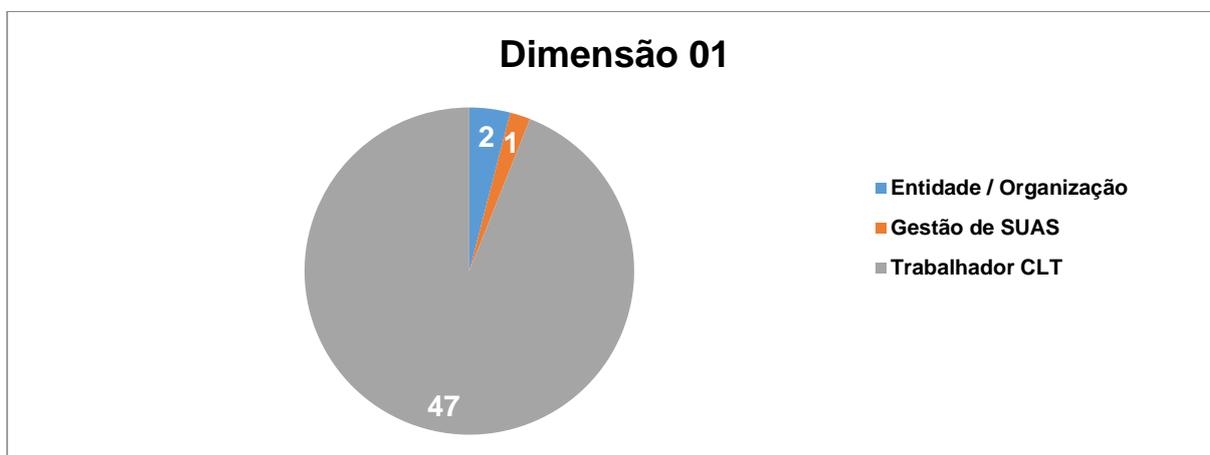
4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.

”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berziganian
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.1.1 Participação

50 (cinquenta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

11h21m – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador pediu aos participantes para que se apresentem, falando brevemente sobre sua atuação e instituição. Ao final da apresentação, o facilitador perguntou sobre o conhecimento do processo de conferência. Os participantes disseram não conhecer e ele iniciou então com um panorama sobre a Assistência Social em sua dimensão de direito e sobre os processos de participação. Apresentou também a noção da construção de diretrizes, do trabalho que vai nortear a Assistência e o SUAS nos próximos 10 (dez) anos.

Conferência Regional de CASA VERDE

Dando seguimento aos trabalhos em grupo, o facilitador apresentou aos participantes como seria a dinâmica do dia: os trabalhos de grupo norteados pelos apontamentos de temáticas em tarjetas, que circulariam até que as ideias se afinassem no grupo. Ele propôs o início da integração através da “Escuta por Minuto” (**Anexo 4**), em duplas.

O primeiro tema proposto para a conversa “o que você entende por dignidade humana? O que é uma vida digna?”. A dinâmica continuou, com novas duplas. O facilitador propôs então aos participantes que eles conversassem acerca da temática “O que é Assistência Social e como ela atua para a justiça social?”.

Ao final das duas primeiras rodadas, o facilitador perguntou aos participantes quantos efetivamente escutaram durante o minuto de escuta. A maioria conversou ao invés de escutar e ele reforçou que a dinâmica servia para treinar essa capacidade.

O facilitador pediu para que os participantes se dispusessem a falar sobre as conversas, quando uma participante pediu a fala. Ela apontou um questionamento pertinente à noção de dignidade. Ela ponderou sobre a construção dessa noção, que pode partir imediatamente do outro, numa imposição, ou pode ser uma construção, numa noção coletiva de dignidade.

Outra participante falou sobre a falta de oferta de serviços, seguida por uma terceira pessoa falou, que retomou a ideia apresentada pela primeira fala. Ela apontou a necessidade de escolha cotidiana a todas as pessoas, às vezes suprimida por conta de uma ação padronizada da Assistência, como na distribuição de cestas básicas previamente montadas. Ela falou também da necessidade empoderar as pessoas com relação aos seus direitos, retirando da esfera pessoal uma noção de culpa, normalmente apontada pela sociedade.

Um participante apresentou como um problema a presença de pessoas em situação de rua no Largo do Japonês, uma área comercial da redondeza. Ele

Conferência Regional de CASA VERDE

apresentou uma associação entre situação de rua e droga dição, causando diversos prejuízos cotidianos aos demais moradores e frequentadores da região.

Seguindo a discussão, os principais pontos levantados pelo grupo foram os seguintes:

- Necessidade da intersetorialidade para uma ação eficaz, onde a população seja orientada e empoderada de seus direitos;
- Usuário tem resistência ao serviço, dificultando o acesso;
- Fixação da população em situação de rua em determinadas localidades - parte de um processo de defesa, onde as pessoas tendem a se estabelecer nos locais onde é possível obter meios de sobreviver.

Ao final, o facilitador sintetizou as exposições e apontou aos participantes suas noções de ação paradoxal da Assistência como um todo, tanto através da estrutura falha quanto pelo cotidiano da ação, onde as padronizações podem não viabilizar a dignidade humana e a justiça social.

O facilitador propôs aos participantes que focassem na transcrição das ideias apontadas, dentro de sua perspectiva pessoal. Ele pediu aos participantes que imaginassem que sua caneta é mágica e que ela teria o poder de tornar real o apontamento feito por ela. Ele deu dois minutos aos participantes para que eles fizessem esse exercício.

Após o exercício pessoal, os participantes foram direcionados para duplas, onde eles deveriam fazer um exercício de síntese, trabalhando as ideias, novamente num esforço de escrita. As duplas tiveram 5 (cinco) minutos para fazer o exercício. Antes do início do trabalho, o facilitador fez esclarecimento sobre a construção das frases, demonstrando como uma proposta pode ser elaborada como diretriz. Ele também esclareceu sobre o processo de conferências e sobre as próximas etapas do trabalho, partindo dos territórios para a União.

Após a produção em duplas, os participantes foram convidados a se reunir em grupos, continuando o exercício. Nesta etapa, eles deveriam observar a

Conferência Regional de CASA VERDE

presença de temáticas, além das proposições de diretrizes. Ao surgir uma temática, eles deveriam anotar em um papel extra, que contemple a discussão do grupo.

12h – Pausa para o almoço; 13h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na volta do almoço, o facilitador pediu aos participantes para que continuassem o trabalho de síntese e identificação de temáticas, dando 7 (sete) minutos para a finalização. Ao perceber que os grupos estavam bem encaminhados em seus trabalhos, o facilitador reagrupou a sala em grupos maiores e pediu para que a nova etapa do trabalho fosse ainda mais focada na elaboração de textos de diretriz e de identificação de temáticas.

Ele orientou, novamente, sobre a elaboração dos textos e sobre o foco nos temas dentro de cada texto. Houve um novo reagrupamento e os textos finais começaram a surgir, tanto enquanto temática quanto diretriz. Os dois grupos discutiram as proposições, sintetizaram e afinaram as temáticas semelhantes.

O facilitador solicitou aos participantes que escrevessem os textos em letras grandes para fazer no coletivo o exercício de agrupamento e posterior priorização, se necessária. Os textos sugeridos foram:

- Ampliar o conhecimento da população dos seus direitos, por meio da Secretaria Municipal, comunicação em massa (TV, rádio, internet). Estadual ou Municipal;
- Divulgar à população de seus direitos dentro dos serviços e da comunidade através da comunicação em massa, para consolidar a informação de que todo cidadão tem direito de uma vida digna;
- A A.S. enquanto Política Pública com a mesma dimensão das demais secretarias em relação ao financiamento;
- Expandir a inclusão nos programas de transferência de renda;
- Aprimorar a fiscalização da verba cedida aos serviços conveniados com agilidade nos processos;
- Valorização e qualificação do profissional da rede socioassistencial com melhores condições de salário, capacitação, condições de trabalho (ex.:

Conferência Regional de CASA VERDE

ventilação nas cozinhas, entre outros) para obtenção de um serviço de qualidade;

- Valorização e investimento contínuo na capacitação dos profissionais da área assistencial;
- Fortalecer, expandir, fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento ao indivíduo em sua totalidade;
- Que a rede socioassistencial tenha maior articulação intersetorial;
- Que a rede de Assistência Social seja ampliada com mais recursos e menos burocracia;
- Ampliar a rede socioassistencial, através de um mapeamento qualitativo para atender a demanda de acordo com o que é de cada região.

Após a apresentação, o facilitador iniciou o trabalho de síntese e agregação, readequando as diretrizes para deixar os textos mais claros. Neste processo, os participantes cortaram aquelas que entendiam dizer a mesma coisa, reordenaram conforme temáticas e agruparam aquelas que previam ações semelhantes.

Os participantes então se focaram na readequação das diretrizes. Eles trabalharam a redação das proposições, já direcionando a proposta ao ente federativo adequado. As diretrizes municipais apresentadas e homologadas pelo facilitador com os participantes através de votação foram as seguintes

Municipais

- Ampliar a rede socioassistencial, através de mapeamento qualitativo para atender as demandas específicas de cada região, permitindo autonomia da gestão financeira aos equipamentos, garantindo os investimentos adequados às necessidades de cada território;
- Fortalecer, expandir e fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento do indivíduo em sua totalidade.

Conferência Regional de CASA VERDE

Estadual

- Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos, tanto dentro dos serviços e das comunidades como através da divulgação em meios de comunicação de massa, objetivando consolidar a informação de que todo cidadão tem direito a uma vida digna;

Federal

- Consolidar a Assistência Social como Política Pública de direito, assegurando o orçamento adequado, ampliando a rede a destinação de recursos, assim como a diminuição da burocracia e das condicionalidades para inclusão nos PTR's;

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar o conhecimento da população dos seus direitos, por meio da Secretaria Municipal, comunicação em massa (TV, rádio, internet).	Ampliar o conhecimento da população dos seus direitos, por meio da Secretaria Municipal, comunicação em massa (TV, rádio, internet).
Valorização e qualificação do profissional da rede socioassistencial com melhores condições de salário, capacitação, condições de trabalho (ex.: ventilação nas cozinhas, entre outros) para obtenção de um serviço de qualidade.	Divulgar à população de seus direitos dentro dos serviços e da comunidade através da comunicação em massa, para consolidar a informação de que todo cidadão tem direito de uma vida digna.
Valorização e investimento contínuo na capacitação dos profissionais da área assistencial.	A A.S. enquanto Política Pública com a mesma dimensão das demais secretarias em relação ao financiamento.
Fortalecer, expandir, fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento ao indivíduo em sua totalidade.	Expandir a inclusão nos programas de transferência de renda.
Que a rede de Assistência Social seja ampliada com mais recursos e menos burocracia.	Aprimorar a fiscalização da verba cedida aos serviços conveniados com agilidade nos processos.
Ampliar a rede socioassistencial, através de um mapeamento qualitativo para atender a demanda de acordo com o que é de cada região.	Que a rede socioassistencial tenha maior articulação intersetorial.

15h45m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

Conferência Regional de CASA VERDE

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Ampliar a rede socioassistencial, através de mapeamento qualitativo para atender as demandas específicas de cada região, permitindo autonomia da gestão financeira aos equipamentos, garantindo os investimentos adequados às necessidades de cada território.</p>	<p><u>Estado</u>: Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos, tanto dentro dos serviços e das comunidades como através da divulgação em meios de comunicação de massa, objetivando consolidar a informação de que todo cidadão tem direito a uma vida digna.</p>
<p>Fortalecer, expandir e fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento do indivíduo em sua totalidade.</p>	<p><u>União</u>: Consolidar a Assistência Social como política pública de direito, assegurando o orçamento adequado, ampliando a rede a destinação de recursos, assim como a diminuição da burocracia e das condicionalidades para inclusão nos PTR's.</p>

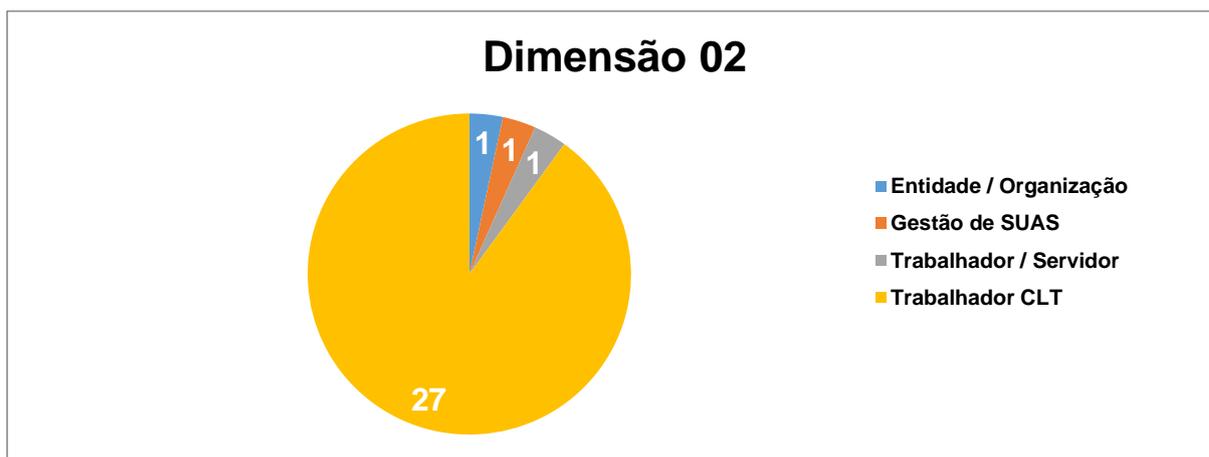
Conferência Regional de CASA VERDE

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.2.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h25m - Inícios dos trabalhos em grupo

O facilitador se apresentou e fez uma introdução à temática e metodologia utilizada na discussão do grupo. Propôs então uma apresentação coletiva dos conferencistas presentes no grupo.

O facilitador explanou sobre a ausência do segmento de usuários no grupo, com ênfase no tema central do debate acerca da dimensão 2 “participação social” e instigou a reflexão dos conferencistas sobre se esta participação realmente está se efetivando.

Após a introdução a atividade do grupo, o facilitador propôs ao grupo uma dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), tendo como tema: a participação

Conferência Regional de CASA VERDE

social e se ela é realmente efetiva nos espaços democráticos, onde os participantes se dividiram em duplas e explanaram por dois minutos, cada um, sobre estes temas.

Após os dois minutos de diálogo entre as duplas, o facilitador explanou sobre o tema da XI Conferência da Assistência Social, sob o plano decenal para o SUAS, e solicitou aos participantes que fizessem a leitura coletiva e breve do manual da Conferência, na parte que compete à dimensão dois.

Subsequentemente, indagou ao grupo sobre os pontos levantados entre os participantes e as aproximações com a leitura do manual sobre a dimensão 02, quando foram levantados os seguintes pontos:

- Falta de participação dos usuários nos espaços democrático;
- Necessidade de consciência do usuário sobre os seus direitos para ser um agente de transformação da própria realidade;
- Cenário em discussão como uma deficiência da Assistência Social;
- Nem mesmo os trabalhadores da Assistência Social têm consciência sobre a importância da participação na elaboração e avaliação da política pública.

O facilitador explanou sobre a fala da conferencista, instigou a reflexão do grupo sobre o papel do profissional da Assistência Social - se é o de ser um agente de politização ou se é um operacionalizador da política.

A discussão seguiu e os conferencistas destacaram os seguintes pontos a partir deste momento:

- Assistência Social tem uma deficiência quanto à participação – relação com a participação na área da Educação (conselhos de país);
- Falta de participação está defasada por conta da falta de divulgação, e que esta divulgação tem que acontecer nos espaços dos serviços;
- Usuários da Assistência não participam dos espaços democráticos, porque eles não participam ativamente nos serviços;
- Entidades sociais, muitas vezes, impõe entraves a mecanismos que deveriam favorecer a participação.

Conferência Regional de CASA VERDE

Neste momento, o facilitador indagou o porquê de as entidades sociais não favorecerem a participação social e a conferencista respondeu que o motivo é não ser interessante para as gestões que a dinâmica dos serviços se democratize.

Outra participante destacou que a participação dos usuários nos espaços democráticos é desfavorável pela sensação de inferioridade com relação aos participantes destes espaços. Outro conferencista destacou a humanização na criação de vínculos dentro dos serviços socioassistenciais, sua falta que precariza a defasagem da participação social e relatou experiências profissionais reafirmando as suas colocações.

Em seguida, uma conferencista enfatizou que as pessoas deveriam ser formadas para se fortalecerem enquanto sujeitos políticos, para avançar na conquista de direitos sociais. Outra participante ressaltou que os espaços participativos não estão sendo efetivos, ressaltou também que estes espaços necessitam ser familiares e acessíveis a condição em que estão postos os usuários.

O facilitador explanou sobre a fala da participante, enfatizou que as pessoas que chegam à Assistência Social já tiveram seus direitos violados e por isso têm dificuldades para de se familiarizarem com estes espaços.

Outra conferencista colocou que os trabalhadores da Assistência precisam ser melhor capacitados para mobilizarem mais os participantes, ressaltou também que os agentes multiplicadores são uma estratégia de mobilização muito eficaz. Outra participante destacou que estava se sentindo desatualizada no espaço da Conferência, porém estava gostando de participar, por estar se apropriando de novos elementos.

Outra participante enfatizou que os espaços democráticos precisam ser mais aproximados da realidade dos usuários, outrossim, atualizadas com as

Conferência Regional de CASA VERDE

questões contemporâneas. Outra participante colocou que os trabalhadores do SUAS não tem o reconhecimento necessário, porém que os mesmos têm como tarefa se capacitar diante dos anseios políticos e sociais.

Um participante destacou que a atual conjuntura social, não favorece a disseminação das informações e a conscientização dos direitos sociais, frisou também que os trabalhadores do SUAS não têm o reconhecimento necessário e que a estrutura das conferências não favorecem a participação.

O facilitador fez uma fala destacando a falta de democracia, mesmo interna, nos serviços socioassistenciais, sendo que muitas vezes os trabalhadores não usufruem de liberdade para serem agentes de politização dos usuários, uma vez que estão ligados a vínculos empregatícios e dependem dos mesmos.

Outra conferencista retomou a fala de uma das participantes sobre as capacitações para os trabalhadores como algo necessário para a ampliação da participação dos usuários, ressaltou também a falta de comunicação entre os serviços e as secretarias, para proporcionar um atendimento integral aos usuários. Outra conferencista relatou que as conferências precisam ser realizadas conforme a disponibilidade dos usuários. Outro participante destacou que os serviços precisam chegar até as pessoas, seja onde elas estiverem.

O facilitador explanou sobre as falas dos participantes, retomando alguns pontos e destacou que o descaso com a política acontece desde o repasse de verba para a política e instigou a reflexão dos participantes sobre a transição entre o campo da crítica e o das soluções.

Outra participante fez uma fala destacando a dificuldade com o desinteresse dos usuários, seguida por um participante que retomou a dificuldade dos usuários participantes diante da conjuntura social e histórica, que não favorece a participação dos usuários da Assistência, ressaltou também que os próprios presentes na conferência não têm consciência dos significados e

Conferência Regional de CASA VERDE

motivos da participação social e explanou sobre a falta de democracia interna nos serviços socioassistenciais.

Dando seguimento ao debate, outra conferencista destacou que as entidades sociais no momento que assinam os convênios ela se tornam empresas, quando uma participante fez um relato de experiências profissionais, enfatizando que não há planejamento para despertar o interesse e oferecer condições para que os usuários possam participar dos espaços democráticos.

O facilitador explanou sobre a fala da participante e destacou que os serviços não fazem planejamento, as instituições não fazem planejamento, e neste momento as pessoas teriam que planejar a Política Pública.

Outra participante destacou que as capacitações para os trabalhadores e que estas capacitações precisam ser garantidas pelo poder público, seguida por uma participante que fez uma fala relatando que o poder público oferece capacitações e que muitas vezes as entidades sociais não participam, relatou sobre as licitações da prefeitura para as capacitações e lamentou a falta de orçamento.

13h – Pausa para o almoço; 13h46m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Ao retornar do intervalo para o almoço, o facilitador propôs ao grupo que se dividisse em três subgrupos, e cada subgrupo seria responsável pela elaboração de propostas de diretrizes, sendo que cada grupo seria responsável por uma instância governamental. Em um segundo momento, as propostas seriam trocadas, de forma que todos os grupos debateriam as três instâncias, possibilitando que os participantes alterassem os textos elaborados pelo grupo anterior, ou propor novas diretrizes para cada instância governamental.

Dos debates nos subgrupos, foram deliberadas as seguintes propostas de diretrizes:

Conferência Regional de CASA VERDE

Municipais - Grupo 01

- Formação e capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS;
- Facilitar o acesso as informações que envolvem o SUAS;
- Trabalho intersecretarias;
- Ampliação do CRAS dentro da comunidade
- Valorização dos funcionários e colaboradores do SUAS, de cargos e salários.

Grupo 02

- Capacitação e formação
- Conselho de pais
- Ter um espaço para serem ouvidos.

Grupo 03

- Linguagem de comunicação para os usuários.
- Favorecer os espaços para participação dos usuários e do profissional.

Estaduais - Grupo 01

- Divulgação dos serviços para os usuários.
- Diálogo entre as secretarias.
- Fortalecer a atuação do conselho e fortalecimento das secretarias.
- Vigilância no território.
- Discussão das necessidades dos espaços.
- Trabalho intersetorial.

Grupo 02

- Articulação entre as secretarias
- Fortalecer a articulação dos conselhos, viabilizando horários aos finais de semana para que essas discussões venham acontecer.

Conferência Regional de CASA VERDE

- Espaços para que se desenvolva um trabalho mais abrangente com os usuários.

Grupo 03

- Devolutivas da conferencia
- Fazer com que o governo estadual ao fazer o plano anual/orçamento da Política Pública de Assistência Social respeite os resultados da conferencia.

Federais - Grupo 01

- Aumento do orçamento – capacitação dos funcionários normatização para que as entidades tenham 50% dos funcionários liberados para essa capacitação, através de políticas públicas.

Grupo 02

- Efetivação de pelo menos um CRAS e CREAS em cada município.

Grupo 03

- Fortalecer os conselhos federais, municipais e estadual.
- Fundo de financiamento para contribuir com os conselhos.

Foram então priorizadas as seguintes propostas de diretrizes:

Municipais

- Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida.
- Facilitar o acesso as informações que envolvem o SUAS.

Conferência Regional de CASA VERDE

- Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.
- Capacitação dos funcionários normatização para que as entidades tenham 50% dos funcionários liberados para essa capacitação, através de políticas públicas.

Estaduais

- Fortalecer a atuação dos conselhos, viabilizando horários aos finais de semana para que essas discussões venham acontecer.
- Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.

Federais

- Aumento do orçamento para os trabalhadores do SUAS.
- Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.

Após discussão e encaminhamento por votação, as seguintes diretrizes foram referendadas pelos participantes do grupo para serem encaminhadas à plenária:

Municipais

- Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida;
- Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.

Conferência Regional de CASA VERDE

Estadual

- Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.

Federal

- Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida;	Fortalecer a atuação dos conselhos, viabilizando horários aos finais de semana para que essas discussões venham acontecer;
Facilitar o acesso as informações que envolvem o SUAS;	Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.
Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política;	Aumento do orçamento para os trabalhadores do SUAS.
Capacitação dos funcionários normatização para que as entidades tenham 50% dos funcionários liberados para essa capacitação, através de políticas públicas;	Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.

15h28m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida.	Estado: Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.
Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.	União: Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.

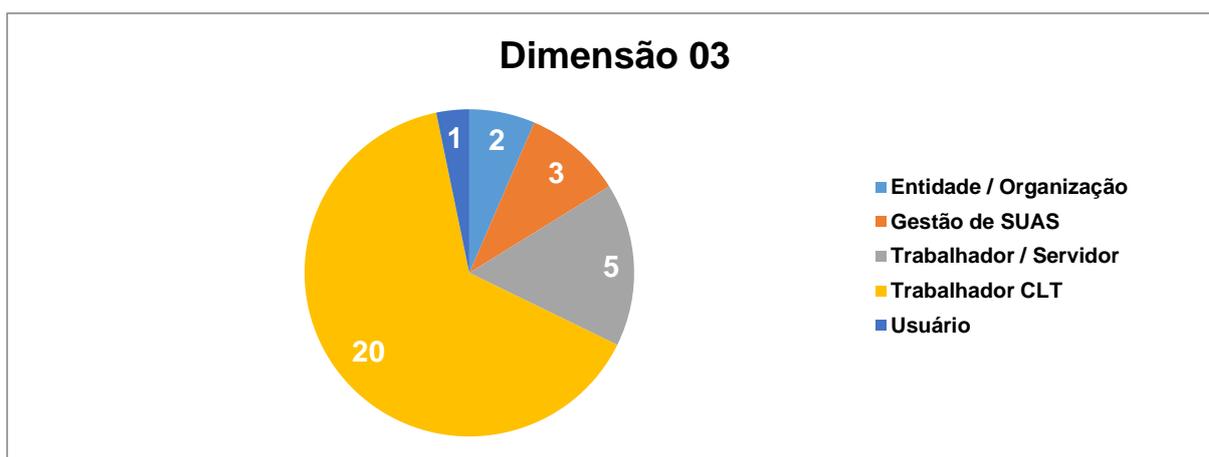
Conferência Regional de CASA VERDE

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.3.1 Participação

31 (trinta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

11h20m – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresentou e pediu que o grupo fizesse o mesmo, informando nome e segmento de atuação, solicitando a explicação do significado das siglas para maior compreensão de todos os participantes.

Em seguida, facilitadora apresentou a temática e sugeriu a dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), pedindo que o grupo se dividisse em duplas para conversar por dois minutos sobre o entendimento de primazia da responsabilidade do Estado e mais dois minutos sobre a compreensão de um SUAS universal, republicano e federativo.

Conferência Regional de CASA VERDE

Pedi então que alguns representantes falassem sobre o conversado com a dupla, quando se destacaram os seguintes pontos:

- Estado como o principal executor das Políticas Públicas - política entendida como direito;
- Atualmente, o Estado é apenas administrador e não executor das entidades sociais;
- Primazia é o principal responsável por algo;
- Serviço é principal representante do Estado - uma figura do Poder Público no território;
- No SUAS hoje há 31 formas de ser SUAS: cada CRAS faz como quer;
- Para ser um SUAS como se idealiza precisaria ser horizontal e não vertical como tem sido;
- Compreensão do termo “público” - porque destina-se verba pública para os serviços -, “universal” - porque é para todos – “republicano/federativo” - porque tem um comando a nível federal em todo o território brasileiro, perpassando pelos Estados e em seguida pelos municípios;
- Termo republicano está voltado para o caráter democrático, onde a política é construída pelo povo e para o povo e federativo é a partilha de responsabilidade entre os entes, União, Estado e Município;

Facilitadora apresentou os conceitos trazidos pelo grupo sobre a temática e ampliou para o entendimento do papel do SUAS como política de direito. Falou então sobre a pauta dessa Conferência, que tem uma qualidade diferente onde não se limite a demandas do território, mas sim para elaborar diretrizes que nortearão os próximos 10 (dez) anos da política de Assistência nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal.

Em seguida propôs que o grupo utilizasse o material de apoio e um representante faz a leitura do texto sobre a dimensão 3.

Facilitadora questionou qual ente é responsável pela fiscalização e avaliação da política, quando um participante falou que há três níveis de fiscalização que são federal, estadual e o municipal, ressaltando que o cidadão

Conferência Regional de CASA VERDE

também é um ente responsável por fiscalizar e o ente mais próximo da população é o Município.

Representante retomou então a leitura e apresentou as questões norteadoras. Facilitadora explicitou alguns subtemas que perpassam pela dimensão 3.

Facilitadora sugeriu que o grupo se dividisse em subgrupos, atentou que a construção das diretrizes não se limita em demandas do território e pediu para que o grupo tomasse cuidado em não trazer uma discussão que está sendo discutida em outro grupo. Participante então perguntou sobre a possibilidade de haver uma discussão sem divisão em subgrupos, quando outra participante sugeriu votação para a escolha da metodologia, que teve os seguintes resultados:

Proposta 1 – Fazer a discussão nos subgrupos (2 votos)

Proposta 2 – Fazer a discussão no grupo maior (31 Votos)

Facilitadora então apresentou os pontos importantes a serem debatidos e pediu que o grupo falasse sobre o que consideram importante levantar como diretriz, que foram os seguintes:

- Aumentar o orçamento de 3% para 5% da arrecadação municipal para A.S;
- Fortalecimento da mão de obra/ RH qualificado para as demandas/territórios específicos (participante pede uma reflexão em relação de como o sistema está estruturado e as implicações na concretização da política);
- Garantia do quadro mínimo de RH no âmbito municipal/ ampliação da rede estatal/ RH; - - Benefícios eventuais (alimentação, pagamento de contas, bilhete único), o CRAS não tem respaldo do município para a concessão desses benefícios; transparência dos instrumentais de avaliação;
- VIGSUAS (normatização e fiscalização de todos os serviços – responsabilidade do município), quadro de funcionários através de concurso público e capacitação;

Conferência Regional de CASA VERDE

13h – Pausa para o almoço; 13h40 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na retomada da discussão, facilitadora apontou as pautas levantadas pelo grupo na parte da manhã e pediu a verificação das possibilidades de unificação de propostas ou priorização das pautas que consideram importante tornar diretriz.

Facilitadora propôs então que o grupo indicasse alguns relatores para elaborar as diretrizes, quando quatro pessoas se dispuseram a construir os textos das diretrizes.

Neste momento, participante disse que em muitas das Conferências tem se levantado a necessidade de haver Conselho Gestor e facilitadora ressalta que a dimensão 2 tem discutido essa pauta, mas caso o grupo considere importante, pode ser citado desde que caiba na temática da dimensão 3.

Participante traz para a discussão que desde quando se implantou a política de assistência já solicitavam o aumento do percentual do orçamento.

Participante discute se a ampliação do orçamento de 3% para 5% é de curto, médio ou longo prazo, uma vez que a gestão atual muda ano que vem. Participante indica direcionar para 2017, porque o legislativo vota as propostas nessa gestão para ser aplicada na próxima gestão.

Outra participante comenta que o plano diretor só foi aprovado através da pressão da população.

Após discussões e alinhamentos de texto, as diretrizes referendadas pelo grupo e encaminhadas à plenária foram as seguintes:

Conferência Regional de CASA VERDE

Municipais

- Aprimorar a normatização, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, com o objetivo de garantir o direito dos usuários, preservar a integridade do trabalhador público e conveniado, e possibilitar o controle social da política de Assistência Social;
- Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, visando a aprovação em 2016 pelo Poder legislativo e implementação em 2017.

Estadual

- Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.

Federal

- Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Fortalecimento da mão de obra/ RH qualificado para as demandas/territórios específicos (participante pede uma reflexão em relação de como o sistema está estruturado e as implicações na concretização da política).	Aumentar o orçamento de 3% para 5% da arrecadação municipal para A.S.
Garantia do quadro mínimo de RH no âmbito municipal/ ampliação da rede estatal/ RH; - - Benefícios eventuais (alimentação, pagamento de contas, bilhete único), o CRAS não tem respaldo do município para a concessão desses benefícios; transparência dos instrumentais de avaliação.	
VIGSUAS (normatização e fiscalização de todos os serviços – responsabilidade do município), quadro de funcionários através de concurso público e capacitação.	

15h30m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Aprimorar a normatização, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, com o objetivo de garantir o direito dos usuários, preservar a integridade do trabalhador público e conveniado, e possibilitar o controle social da política de Assistência Social.</p>	<p>Estado: Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.</p>
<p>Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, visando a aprovação em 2016 pelo Poder legislativo e implementação em 2017.</p>	<p>União: Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.</p>

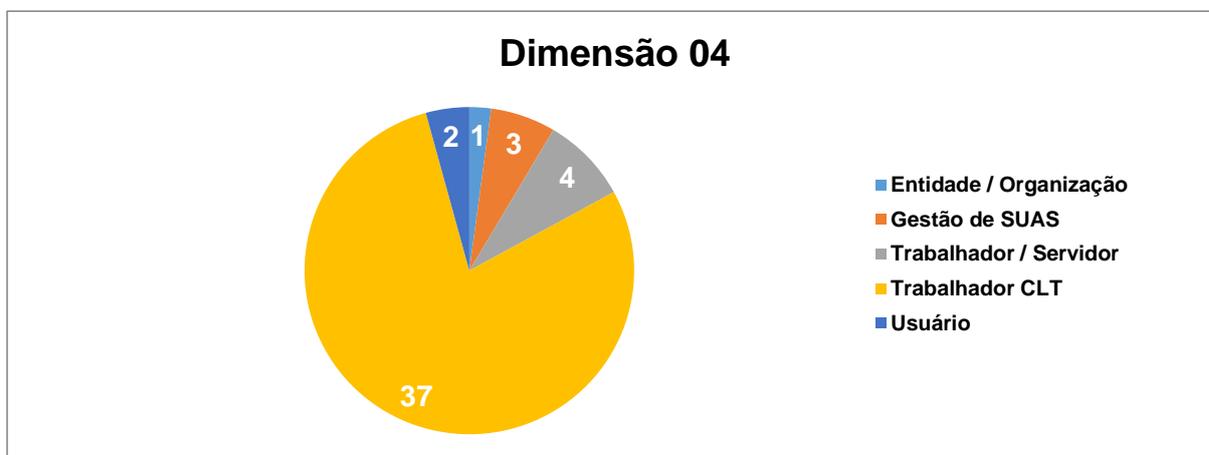
Conferência Regional de CASA VERDE

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Renata Adriana de Souza
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.4.1 Participação

47 (quarenta e sete) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

12h20m – Início dos Trabalhos em Grupo

Antes da entrada na sala, atrasada devido a questões logísticas, a facilitadora propôs que os participantes se apresentassem e, posteriormente, se dividissem em grupos de acordo com suas áreas de atuação nos serviços. Dentro dos grupos, os participantes deveriam discutir e apontar uma dificuldade enfrentada que considerassem mais relevante nos serviços.

Em seguida, os grupos foram convidados a expor os pontos discutidos.

Conferência Regional de CASA VERDE

O segmento de gestão apontou a falta de pessoal nas diversas funções, entre as quais educadores e cozinheiros, como um problema importante.

Os assistentes técnicos presentes apontaram a ausência de envolvimento das famílias, além da falta de estrutura, como dificuldades relevantes.

A escassez de pessoal foi citada também pelas assistentes sociais presentes. Elas destacaram, ainda, questões relativas à jornada de trabalho dos trabalhadores do sistema, considerada imprópria, a falta de capacitação dos trabalhadores e a falta de estrutura adequada no atendimento à população idosa.

Os orientadores e educadores destacaram a “falta de interesse” dos jovens na utilização dos serviços e a ausência de participação e incentivo das famílias. Uma participante da área destacou que o baixo interesse dos jovens também se justifica pela falta de qualificação de muitos orientadores, que não são preparados devidamente para exercer as funções que lhe são atribuídas. Uma formação pedagógica deveria ser necessária para o exercício do cargo e os trabalhadores deveriam ter acesso a tal formação.

Outra participante destacou a grande demanda dos serviços voltados a crianças e jovens, o que muitas vezes sobrecarrega os orientadores e educadores, em número insuficiente. Outra participante apontou a falta de coordenadores pedagógicos como um problema e a dificuldade dos serviços em acompanharem a rápida evolução dos jovens no que diz respeito à informática.

As trabalhadoras de serviços essenciais (cozinha, limpeza, etc.) enfatizaram a falta de pessoal como um problema grave. Além disso, destacaram que as crianças, muitas delas carentes, precisam ter acesso a comida de qualidade fora dos serviços, o que demanda aumento da renda da população. A falta de estrutura nas cozinhas também teve relevo em uma das falas

Os servidores apontaram a falta de pessoal especializado, como pedagogos, e a falta de material pedagógico como desafios importantes.

Conferência Regional de CASA VERDE

Osicineiros, em especial da área de musicoterapia, sublinharam a falta de reconhecimento da categoria e a precarização de sua função, que deveria ser mais valorizada. Muitas das pessoas com formações diversas que trabalham nos serviços são enquadradas na categoria de oficineiros, enquanto deveriam ter estabilidade na carreira, passando mesmo por concursos públicos, declararam.

Um educador da área de informática destacou a falta de estrutura e de atualização dos equipamentos, cuja obsolescência é veloz. Ele foi secundado por outras participantes.

A usuária presente elogiou os serviços, mas afirmou que a falta de participação dos idosos é um problema. Uma de suas causas é a dificuldade de locomoção e, portanto, acesso enfrentada por estes.

Após as intervenções, a facilitadora ressaltou que, não obstante as diferenças entre as diversas categorias, muitas das dificuldades apontadas são similares, versando sobre questões que passam primordialmente pela estrutura deficiente dos serviços, a escassez de pessoal e a insuficiência da qualificação dos trabalhadores.

Depois destas considerações, propôs que os presentes se dividissem em três grupos, que combinassem participantes das diferentes categorias e funções. A facilitadora destacou que a inerente diversidade de diagnósticos e expectativas sobre o sistema, dada a heterogeneidade das tarefas desenvolvidas pelos membros de cada grupo dentro dos serviços, pode contribuir para indicar caminhos variados no sentido da resolução das dificuldades apontadas.

Uma participante tomou a palavra, afirmando ser necessário que os presentes realizassem discussões eminentemente políticas nos grupos e dessem relevo a questões de longo alcance e soluções que fossem além do imediatismo, repensando a situação dos trabalhadores e refletindo sobre meios de se aprimorar as políticas socioassistenciais como um todo, mas focando na

Conferência Regional de CASA VERDE

qualificação profissional. Mencionou, ainda, a necessidade de articulação entre os diversos serviços, bem como da promoção da intersectorialidade.

Outra participante secundou a fala, ressaltando ser necessária uma avaliação ampla das funções desenvolvidas por cada um. É relevante que os trabalhadores conheçam bem seus ofícios e tenham plena consciência das tarefas que devem desenvolver e de que forma devem desenvolvê-las. Além disso, ressaltou ser necessário compreender, de forma “não idealizada”, as relações com as organizações e entidades, bem como seu funcionamento e suas limitações. Para tanto, é necessário que os trabalhadores se informem mais e exijam mais de seus empregadores.

A participante seguinte afirmou ser necessário que os trabalhadores se qualifiquem também no sentido de conhecerem as leis que regem sua própria profissão, para assim poderem reivindicar mais e melhor.

Outro participante destacou a construção de outros espaços de diálogo e troca entre os funcionários como relevante para se enfrentar os problemas apontados.

Após as falas, os presentes foram divididos em três grupos, como acima apontado. Cada grupo iniciará discutindo para uma das esferas do Pacto Federativo, passando posteriormente à discussão das outras, para que assim todos tenham chance de apontar proposições para as três esferas.

12h36m – Pausa para o almoço; 13h27m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Antes do início do trabalho nos grupos, a facilitadora propôs aos presentes que realizassem a leitura conjunta do conteúdo relativo à dimensão disponível no caderno de trabalho.

Após as discussões nos grupos, as seguintes proposições foram apresentadas:

Conferência Regional de CASA VERDE

Municipal

- Garantir, nos territórios, a capacitação continuada e descentralizada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada.
- Flexibilizar os recursos para manutenção dos equipamentos de trabalho e para a compra de novos equipamentos quando necessário, assegurando assim o desenvolvimento de um trabalho de qualidade.
- Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.

Estadual

- Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.

União

- Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.).

Os presentes discordaram sobre a fixação de um valor específico e sua vinculação ao orçamento da União para a Assistência (no caso, 5%). Após votação, foi aprovado o estabelecimento de uma porcentagem fixa. No entanto, houve discussão e se decidiu pela retirada da vinculação de um valor fixo.

Conferência Regional de CASA VERDE

Após discussões e definições, as prioridades finais aprovadas para encaminhamento à plenária foram as seguintes:

Municipais

- Garantir a capacitação continuada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada;
- Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.

Estadual

- Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.

Federal

- Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.).

Conferência Regional de CASA VERDE

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir, nos territórios, a capacitação continuada e descentralizada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada;	Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado;
Flexibilizar os recursos para manutenção dos equipamentos de trabalho e para a compra de novos equipamentos quando necessário, assegurando assim o desenvolvimento de um trabalho de qualidade;	Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.)
Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais;	

15h55m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Garantir a capacitação continuada e para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada;</p>	<p>Estado: Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.</p>
<p>Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.</p>	<p>União: Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.).</p>

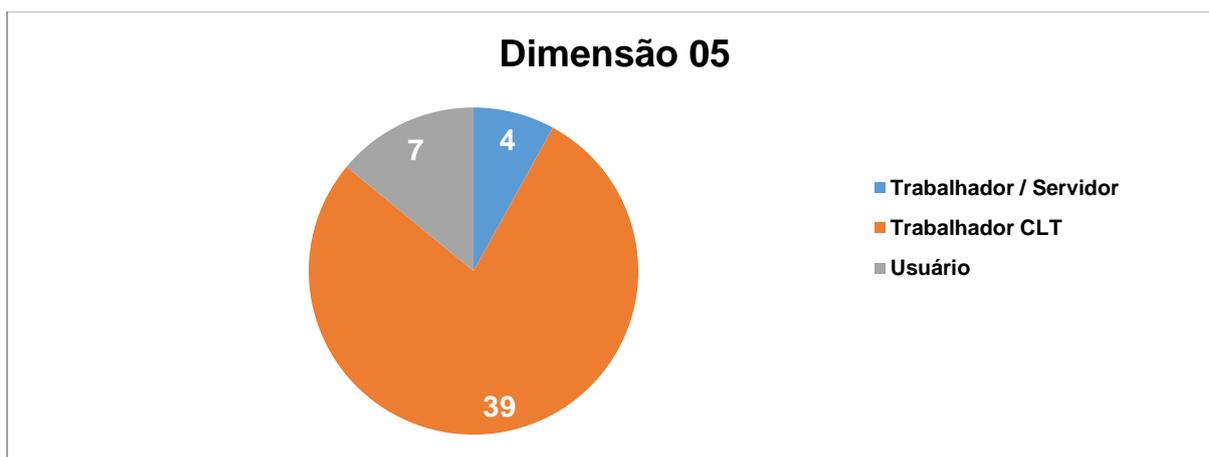
Conferência Regional de CASA VERDE

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Relator (a)	Elizangela Claro

4.5.1 Participação

50 (cinquenta) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

11h15m – Início dos Trabalhos em Grupo

Devido a problemas de logística, as atividades foram iniciadas fora da sala, impossibilitando gravação inicial. Foi feita a dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), quando as duplas falaram sobre o que entendem sobre assistência social como direito e o que é pacto federativo.

Após acomodação na sala, facilitadora se apresentou e pediu para grupo se apresentar dizendo nome, serviço e segmento.

Em seguida, facilitadora pede para que o grupo compartilhe o que conversaram nas duplas, quando são destacados os seguintes pontos:

Conferência Regional de CASA VERDE

- Necessidade pontuada usuário no serviço: atividades culturais;
- Falta de oportunidades de empregos para idosos;
- Pacto federativo: obriga Estados aderirem as leis;
- Falta ser implementado na região número de CRAS, devido a demanda, por conta das dificuldades locais - uma equipe e um espaço maior já mudaria o atendimento;
- Geralmente quem vem para o CRAS vem de outro serviço - necessidade mais informações para essas pessoas;
- Divulgação é essencial - projeto de divulgação dentro dos serviços, quando a criança é atingida, a família é atingida consequentemente.
- Inserir conhecimento na área da educação ajudaria as pessoas a terem acesso aos serviços;
- Falta de informação, atingindo inclusive a Conferência;
- Ampliação de pessoas nos serviços ajudaria a divulgação, capacitação para usuários e famílias;
- Capacitação dos próprios trabalhadores, muitos estão dentro dos serviços e nem sabem a função real de cada um;
- Antes de capacitar os usuários, os funcionários precisam se capacitar, muitos não sabem os direitos tanto trabalhadores como usuários;
- Deficiente intelectual: há demanda, mas não há nenhum tipo de divulgação para esse serviço;
- Quando falamos que AS é um direito, é preciso ter o compromisso de passar os direitos;
- Não ficar fechado no trabalho, pensar em ir até o território - não se pode esperar as pessoas irem até os serviços;
- Conferência é aberta para população;
- Crítica às pessoas que trabalham e não podem estar em uma conferência: deveriam pensar mais na população, dando oportunidade de acesso, informação e disponibilidade de pessoas;

Facilitadora concordou com as possibilidades que a população deveria ter para participar da Conferência. Em seguida fez a leitura dos subtemas.

Conferência Regional de CASA VERDE

Participante falou sobre a precarização do trabalho, dificuldades de não ter garantias trabalhistas e que isso deveria ser garantido como direito dentro da política de Assistência Social. Pontuou que acredita que a falta de capacitação dificulta muito o trabalho que é feito na rede: é necessário haver um olhar para o trabalho, além das demandas, o que fica difícil com o salário e saúde do trabalhador. É preciso ter políticas mais assertivas para todos, para garantir uma qualidade tanto para trabalhador como para usuário.

Outro participante questionou sobre o motivo e os usuários que não estão na conferência e facilitadora respondeu com outros questionamentos: será que eles estão sabendo da Conferência? Será que eles estão trabalhando? Será que eles têm medo? A linguagem é acessível a eles? Facilitadora falou também sobre o foco da dimensão, já que estão surgindo temas de outras dimensões.

Outra participante falou sobre a falta de outras redes/políticas, porque também estão envolvidos, e destaca a necessidade de haver intersetorialidade para que os trabalhos aconteçam.

Participante falou da dificuldade do CJ pela falta de espaço e equipamentos, pontuando ser muito arcaico, precário, o que refletirá no futuro do jovem, porque na cabeça deles a arte não dá futuro.

Facilitadora então fez alguns apontamentos sobre a dimensão com perguntas norteadoras.

Participante falou que dependendo da região, as pessoas são mais articuladas, estão mais informadas sobre seus direitos e citou exemplo da região central, que são mais informados e vão atrás dos serviços. Os próprios usuários desrespeitam e criticam os outros sem saber a realidade de cada um, faltam cursos para pessoas que estão incluídas no programa de transferência de renda, para que não fiquem dependentes dos serviços e programas e isso ajudaria outras famílias a terem benefícios.

Conferência Regional de CASA VERDE

Participante pontuou o histórico da colonização e o crescimento do conceito de quem tem dinheiro fica longe. A população precisa crescer em conhecimento, a sociedade entende que a vida dela é uma síndrome do fatalismo (vive e morre do mesmo jeito), o povo foi condicionado a ser semianalfabeto, a população não tem culpa da sua miséria, quem tem culpa é elite, e se AS pode ajudar essas pessoas a terem empoderamento de seus direitos, é o que deve ser feito. Se a população não tem o conhecimento, não pode lutar pelos seus direitos, por isso é necessário ensinar as pessoas a pensarem, levar para a escola o conhecimento. Para ampliar o SUAS é na escola que precisa começar.

Outra pessoa concordou com colega que falou sobre empoderamento de seu conhecimento, falou sobre a preparação do profissional para atender as pessoas, elas precisam ser acolhidas, precisamos pensar em estratégias.

Participante falou do SUAS e pediu ao grupo para pensarem sobre as verbas, equiparação salarial, horas técnicas.

Facilitadora falou sobre a distribuição do orçamento da Assistência Social e, sem seguida dividiu o grupo em três subgrupos distribuindo de acordo com segmento para que houvesse uma interação melhor na discussão.

Cada grupo escolheu um relator para pontuar as informações, para que após o almoço fossem compartilhadas com o grupo.

13h08m – Pausa para almoço; 13h58m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o retorno do almoço, facilitadora deu mais 30 (trinta) minutos para grupo relatar informações de diretrizes, que foram definidas as seguintes:

- Orçamento para garantir a formação e para os formadores repassarem para os usuários;
- Formação entre os serviços socioassistenciais (SAS e serviços) e após outras secretarias;

Conferência Regional de CASA VERDE

- Profissionais (formadores) para orientar e encaminhar os usuários aos serviços da demanda apresentada;
- Criação de campanha nas grandes mídias para divulgação permanente dos serviços oferecidos pelo SUAS à população a nível nacional, para que esta tenha acesso e conhecimento de seus direitos, fará parte desta campanha a elaboração de material gráfico e o desenvolvimento de projeto que leve palestras as áreas de educação, afim de despertar o interesse das crianças e adolescentes para seus direitos e o questionamento ser levado a sala de aula, expandindo para o contexto comunitário e familiar;
- Promoção de campanhas informativas por parte do Governo Federal para conhecimento da população sobre os benefícios do serviço social (cartilhas, TV, mídias digitais);
- Garantia de Estado para a promoção unicidade dos atendimentos, garantindo a execução da política de Assistência Social;
- Repasse maior de subsídios para ampliação da qualidade dos serviços ofertados (estrutura, equipe técnica e capacitação) potencializando o equipamento na prestação de serviços, o atendimento qualificado e efetivando os direitos dos cidadãos;
- Capacitação dos profissionais envolvidos na assistência social para melhorar qualificação e execução dos serviços;
- Garantias por parte do poder público para um trabalho intersecretarial (saúde, educação, habitação, entre outras);
- Criação de espaços de convivência para adultos em situação de rua, aplicando nesse espaço o aprendizado, através da vivência, além das demais atividades que aplicam a espaços semelhante, promovendo a emancipação e autonomia do sujeito.

Após leitura das informações dos subgrupos, o GT trabalha na elaboração dos textos para transformar em diretrizes. Na primeira proposta estadual houve votação, como na segunda proposta federal. Nas diretrizes municipais houve consenso na votação e a junção das informações e as diretrizes referendadas pelo grupo e encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Conferência Regional de CASA VERDE

Municipais

- Promover a formação das políticas públicas entre os profissionais dos serviços socioassistenciais, para garantir a qualidade de atendimento aos usuários, visando a garantia de direitos;
- Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/assistência/habitação etc.) para ações mais integradas buscando efetivação da Política da Assistência Social.

Estadual

- Repasse maior de subsídios para ampliação da qualidade dos serviços do SUAS.

Federal

- Criação de campanha nas grandes mídias, divulgando os serviços prestados pelo SUAS, levando o conhecimento e acesso a direitos; Integra a campanha: projeto gráfico e de desenvolvimento de palestras na educação, despertando o interesse de crianças e adolescentes para o tema, e o questionamento em aula, que se expandirá para o ambiente comunitário e familiar.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Profissionais (formadores) para orientar e encaminhar os usuários aos serviços da demanda apresentada.	Criação de campanha nas grandes mídias para divulgação permanente dos serviços oferecidos pelo SUAS à população a nível nacional, para que esta tenha acesso e conhecimento de seus direitos, fará parte desta campanha a elaboração de material gráfico e o desenvolvimento de projeto que leve palestras as áreas de educação, afim de despertar o interesse das crianças e adolescentes para seus direitos e o questionamento ser levado a sala de aula, expandindo para o contexto comunitário e familiar;
Capacitação dos profissionais envolvidos na assistência social para melhorar qualificação e execução dos serviços;	Promoção de campanhas informativas por parte do Governo Federal para conhecimento da população sobre os benefícios do serviço social (cartilhas, TV, mídias digitais);
Garantias por parte do poder público para um trabalho intersecretarial (saúde, educação, habitação, entre outras);	Garantia de Estado para a promoção unicidade dos atendimentos, garantindo a execução da política de Assistência Social;
Criação de espaços de convivência para adultos em situação de rua, aplicando nesse espaço o aprendizado, através da vivência, além das demais atividades que aplicam a espaços semelhante, promovendo a emancipação e autonomia do sujeito;	Repasse maior de subsídios para ampliação da qualidade dos serviços ofertados (estrutura, equipe técnica e capacitação) potencializando o equipamento na prestação de serviços, o atendimento qualificado e efetivando os direitos dos cidadãos;
Formação entre os serviços socioassistenciais (SAS e serviços) e após outras secretarias.	Orçamento para garantir a formação e para os formadores repassarem para os usuários.

15h45m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Promover a formação das políticas públicas entre os profissionais dos serviços socioassistenciais, para garantir a qualidade de atendimento aos usuários, visando a garantia de direitos;</p>	<p>Estado: Repasse maior de subsídios para ampliação da qualidade dos serviços do SUAS.</p>
<p>Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/assistência/habitação etc.) para ações mais integradas buscando efetivação da Política da Assistência Social.</p>	<p>União: Criação de campanha nas grandes mídias, divulgando os serviços prestados pelo SUAS, levando o conhecimento e acesso a direitos; Integra a campanha: projeto gráfico e de desenvolvimento de palestras na educação, despertando o interesse de crianças e adolescentes para o tema, e o questionamento em aula, que se expandirá para o ambiente comunitário e familiar.</p>

Conferência Regional de CASA VERDE

5. Plenária Final

16h15m – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou as vagas para Delegados, houve nos segmentos de Usuários, Entidades e Organizações e Gestão do SUAS, 12 (doze) para titulares e 6 (seis) para suplentes; no segmento Trabalhadores do SUAS (CLT), foram anunciadas 13 (treze) vagas para titulares e 7 (sete) para suplentes e os Trabalhadores do SUAS (Servidores), tiveram 24 (vinte e quatro) para titulares e 12 (doze) para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de CASA VERDE**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Apoio		
Manifesto: Tendo em vista a Resolução de No. 17 do CNAS, que ao definir as profissões que compõem as equipes de referência no SUAS, reconhece que o musicoterapeuta é um profissional habilitado a contribuir com a PNAS. Apoiamos a garantia de vagas para musicoterapeutas nos concursos públicos a serem realizados nas três esferas do governo (municipal, estadual e federal).		
		Aprovada com 28 assinaturas e 7 abstenções.

A moção original, devidamente assinada, pode ser conferida no **Anexo 15.**

Conferência Regional de CASA VERDE

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar a rede socioassistencial, através de mapeamento qualitativo para atender as demandas específicas de cada região, permitindo autonomia da gestão financeira aos equipamentos, garantindo os investimentos adequados às necessidades de cada território.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer, expandir e fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento do indivíduo em sua totalidade.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos, tanto dentro dos serviços e das comunidades como através da divulgação em meios de comunicação de massa, objetivando consolidar a informação de que todo cidadão tem direito a uma vida digna.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Consolidar a Assistência Social como política pública de direito, assegurando o orçamento adequado, ampliando a rede a destinação de recursos, assim como a diminuição da burocracia e das condicionalidades para inclusão nos PTR's.</p>
Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.</p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.</p>

Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensão 3	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Aprimorar a normatização, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, com o objetivo de garantir o direito dos usuários, preservar a integridade do trabalhador público e conveniado, e possibilitar o controle social da política de Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, visando a aprovação em 2016 pelo Poder legislativo e implementação em 2017.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.</p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a capacitação continuada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc.).</p>
Dimensão 4				

Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensão 5	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Promover a formação das políticas públicas entre os profissionais dos serviços socioassistenciais, para garantir a qualidade de atendimento aos usuários, visando a garantia de direitos.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/assistência/habitação etc.) para ações mais integradas buscando efetivação da Política da Assistência Social.</p>	<p>Sugestão de alteração do termo “subsídios” por “recursos financeiros” aceita pelo grupo.</p> <p><u>Texto aprovado:</u> Repasse maior de recursos financeiros para ampliação da qualidade dos serviços do SUAS.</p>	<p>Após solicitação de esclarecimento, sugestão de alteração “na educação, despertando o interesse de crianças e adolescentes para o tema, e o questionamento em aula, que se expandirá para o ambiente comunitário e familiar” por “a ser articulado com o Ministério da Educação” aceita pelo grupo.</p> <p><u>Texto aprovado:</u> Criação de campanha nas grandes mídias, divulgando os serviços prestados pelo SUAS, levando o conhecimento e acesso a direitos. Integra a campanha: projeto gráfico e de desenvolvimento de palestras a ser articulado com o Ministério da Educação.</p>
-----------------------	---	---	--	--

Conferência Regional de CASA VERDE

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliar a rede socioassistencial através de mapeamento qualitativo para atender as demandas específicas de cada região, permitindo autonomia da gestão financeira aos equipamentos e garantindo os investimentos adequados às necessidades de cada território.	Estado: Ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos, tanto dentro dos serviços e das comunidades quanto através da divulgação em meios de comunicação de massa, objetivando consolidar a informação de que todo cidadão tem direito a uma vida digna.
	Fortalecer, expandir, fiscalizar o trabalho intersetorial, garantindo o atendimento ao indivíduo em sua totalidade.	União: Consolidar a Assistência Social como política pública de direito, assegurando o orçamento adequado, ampliando a rede a destinação de recursos, assim como a diminuição da burocracia e das condicionalidades para inclusão nos PTR's.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Formação e capacitação continuada dos trabalhadores e gestores do SUAS, visando um maior entendimento e apropriação da política de Assistência Social; favorecendo maior participação destes trabalhadores e por conseguinte, como agente multiplicador, fomentar a participação da população atendida.	Estado: Implementar capacitação sobre princípio do controle social para os trabalhadores do SUAS.
	Ampliar a divulgação sobre a política de Assistência Social e dos espaços participativos, por meio de veículos midiáticos e campanhas publicitárias, para viabilizar o acesso dos usuários à política.	União: Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, garantindo que parte deste repasse seja destinado a capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.

Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Aprimorar a normatização, monitoramento e fiscalização dos serviços, programas e benefícios previstos no SUAS, com o objetivo de garantir o direito dos usuários, preservar a integridade do trabalhador público e conveniado, e possibilitar o controle social da política de Assistência Social.	Estado: Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.
	Ampliar o orçamento da Assistência Social para 5%, visando a aprovação em 2016 pelo Poder Legislativo e implementação em 2017.	União: Ampliar o percentual do orçamento destinado a Assistência Social para os municípios, visando a ampliação da rede socioassistencial.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Garantir a capacitação continuada para todos os profissionais do quadro de RH dos serviços de Assistência Social da rede pública e conveniada.	Estado: Garantir a parceria do Governo do Estado com os municípios para formação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio das FATECs e universidades públicas, com maior repasse de verba por parte do Governo do Estado.
	Garantir a articulação intersetorial entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as demais secretarias das outras políticas públicas, de forma a implementar e fortalecer as parcerias em busca da efetividade dos direitos socioassistenciais.	União: Ampliar os recursos destinados à capacitação dos trabalhadores dos serviços socioassistenciais, estabelecendo junto às demais instâncias federativas orientações para construção de plano de carreira, com valorização dos trabalhadores, ampliação dos quadros de RH, criação do cargo de coordenador pedagógico e atenção especial às novas profissões (músico terapeuta, terapeuta ocupacional, economista doméstico, antropólogo, etc).

Conferência Regional de CASA VERDE

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Promover a formação das políticas públicas entre os profissionais dos serviços socioassistenciais, para garantir a qualidade de atendimento ao usuários, visando a garantia de direitos	Estado: Repasse maior de recursos financeiros para ampliação da qualidade dos serviços do SUAS.
	Fortalecer o diálogo entre as diversas políticas públicas (saúde/educação/ assistência/habitação etc) para ações mais integradas buscando efetivação da Política da Assistência Social.	União: Criação de campanha nas grandes mídias, divulgando os serviços prestados pelo SUAS, levando o conhecimento e acesso a direitos. Integra a campanha: projeto gráfico e de desenvolvimento de palestras a ser articulado com o Ministério da Educação.

Conferência Regional de CASA VERDE

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia então à **Conferência Regional de CASA VERDE**, segundo proposições votadas em plenária eleger 73 (setenta e três) Delegados Municipais Titulares, sendo 12 (doze) para os segmentos de Usuários, Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS, 13 (treze) para o segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) e 24 (vinte e quatro) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 37 (trinta e sete) Delegados Municipais Suplentes, sendo 6 (seis) para os segmentos de Usuários,

Conferência Regional de CASA VERDE

Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS, 7 (sete) para o segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) e 12 (doze) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Pinheiros podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Jailson Martins Cordeiro
Primitiva Pereira dos Santos
Roseli Lima Dias dos Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Primitiva Pereira dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Roseli Lima Dias dos Santos.
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alilan Moura Soares da Silva
Angélica de Sá Santos
Basilio Alberto Francisco
Camila Cristina Pereira
Gilnai Portela Bispo
Gladiston Cavalcante Pereira
Karine Bressiani Rosati
Lilian Cicero Duda
Michele Regina dos Santos Marques
Raquel Cristina da Silva Batista

Conferência Regional de CASA VERDE

Rosangela Karina Miguel
Yamim Alves Cunha
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Ágatha Cristina Marques
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Yamim Alves Cunha
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Karine Bressiani Rosati
Michele Regina dos Santos Marques
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Bruno Gonçalves Melo
Kathia Aparecida Pressutti Razuki
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Kathia Aparecida Pressutti Razuki
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Bruno Gonçalves Melo
Observadores - XI Conferência Municipal
Allan Gomes Morais Santana
Gildasio Januario de Souza
Ricardo Augusto Santos da Silva

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Camila Felicea Jorge
Edineia Izidório Ximenes
Fabiana Gomes de Paiva
Márcia Regina Varanda Jarandilha Santos
Maria de Fátima de Araújo
Patrícia Di Tullio Leão Miranda

Conferência Regional de CASA VERDE

Rosane da Silva Berthaud
Talita Santos Kozan
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Rosane da Silva Berthaud
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Camila Felicea Jorge
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Juliana Rodrigues Liberado
Marcele Mendes Duarte Pinto
Maria Angélica de Oliveira Pinto
Mirela Ferraz
Nilda Keiko Toymoto Ito
Silvia Elena Neubern di Freitas Fiume
Sonia Maria Pereira de Araújo
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Mirela Ferraz
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Juliana Rodrigues Liberado

17h12m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

Conferência Regional de CASA VERDE

6. Avaliações da Conferência Regional de CASA VERDE

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de CASA VERDE, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	62	57	47	14	10	4	194
Local e infraestrutura	108	74	11	0	0	1	194
Acessibilidade	110	74	9	0	0	1	194
Programação	82	90	19	2	0	1	194
Participação	81	78	29	1	0	5	194

